PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 06 de junho de 2024 · Ano VIII · Edição nº 1146

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI Nº 5.064, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.303.350,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.303.350,51**

Anulação

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

710	15.452.0282.2033.0003	Praças, Parques e Jardins	303.350,51
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 202	CONV. FID- EDITAL 01 SJC/FID/2021	

Excesso

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

706	15.452.0282.2033.0003	Praças, Parques e Jardins	1.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 202	CONV. FID- EDITAL 01 SJC/FID/2021	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.000.000,00**

Fontes de Recurso	
02 19	1.000.000,00

Anulação:

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

356	15.452.0282.2033.0000	Praças, Parques e Jardins	-35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
366	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	-132.350,51
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI Nº 5.064, DE 06 DE JUNHO DE 2024

01 06 01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços				
378	15.452.0285.2059.0000	Sistema de Utilidade Pública		-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
01 06 04	Malha Rodoviária				
393	26.782.0361.2035.0000	Estradas Vicinais		-21.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
01 07 01	Administração de Convênios e PROCON				
401	04.122.0049.2068.0000	Controle de Convênios e Manut. do PROCON		-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
01 08 01	Manut. do Depto. do Meio Ambiente				
410	18.541.0051.2056.0000	Preservação do Meio Ambiente		-70.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Anulação (-) **-303.350,51**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

LEI Nº 5.065, DE 06 DE JUNHO DE 2024

"Altera a Lei nº 5.009, de 22 de dezembro de 2023 que fixa as subvenções sociais, auxílios financeiros a estudantes e transferências a entidades que especifica e dá outras providências".

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEVA A CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. A Lei nº 5.009, de 22 de dezembro de 2023, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado conceder Subvenções Sociais, Auxílios Financeiro a Estudantes e Transferências, no exercício de **2024**, às seguintes entidades, até os valores abaixo discriminados:

A – GOVERNO MUNICIPAL

I - Subvenções – Governo Municipal

1	Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis	R$ 2.740.000,00
2	Unidade de Urgência e emergência – P.S. da Sta. Casa	R$ 5.052.000,00
3	A.P.A.E. (Ações em Saúde)	R$ 260.000,00
4	Fundo Municipal do Idoso – FMI	R$ 150.000,00
5	Fundo Municipal da Criança – FMDCA	R$ 110.000,00
6	Centro de Convivência do Idoso – CCI	R$ 180.000,00
7	A.P.A.E.	R$ 250.000,00
8	Lar Geraldo Barros de Freitas	R$ 540.000,00
9	A.P.A.E – Ituverava	R$ 100.000,00
10	Serviço de Residência Inclusiva - Fundação Espírita Judas Iscariotes	R$ 120.000,00
11	Serviços de Acolhimento de Longa Permanência tipo Casa Abrigo	R$ 660.000,00
12	Centro de Recuperação de Farmacodependentes Novas Veredas	R$ 12.000,00
13	Fundação Pio XII (Hospital do Amor)	R$ 80.000,00
SUBTOTAL		**R$ 10.254.000,00**

II - Bolsas de Estudos/Governo Municipal

Auxílio Financeiro a Estudantes		
1	Ensino Superior	R$ 200.000,00
2	Ensino Fundamental	R$ 40.000,00
3	Ensino Médio	R$ 10.000,00
Subtotal		**R$ 250.000,00**

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

Total Geral de Subvenções e Auxílios Financeiros – Governo Municipal..... R$ 10.504.000,00

B – GOVERNO ESTADUAL

III - Transferências do Governo Estadual

1	Casa do Menor Raghi Moisés	R$	305.000,00
2	A.P.A.E - Educação Especial	R$	260.000,00
3	A.P.A.E - Políticas de Assistência Social	R$	12.249,60
4	Lar Geraldo Barbosa de Freitas	R$	71.433,84
5	Centro de Convivência do Idoso - CCI	R$	15.000,00
Subtotal		**R$**	**618.683,44**

Total Geral de Subvenções e Auxílios Financeiros - Governo Estadual ..... R$ 618.683,44

C – GOVERNO FEDERAL

IV - Transferências do Governo Federal

1	A.P.A.E. - Políticas de Assistência Social	R$	9.600,00
2	Lar Geraldo Barros de Freitas	R$	8.400,00
Subtotal			**R$ 18.000,00**

Total Geral de Subvenções e Auxílios Financeiros - Governo Federal..... R$ 18.000,00

Total Municipal	**R$ 10.504.000,00**
Total Estadual	**R$ 618.683,44**
Total Governo Federal	**R$ 18.000,00**
TOTAL	**R$ 11.140.683,44**

Art. 2º. As Subvenções, Auxílios Financeiros a Estudantes e Transferências serão concedidas através de convênios e/ou termos de parceria a serem celebrados com as entidades especificadas no artigo anterior.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão a conta de dotações orçamentárias contidas no orçamento de 2024.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 06 de junho de 2024

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI Nº 5.066, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **80.000,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

708	10.302.0062.2030.0002	Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas	80.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

252	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
267	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	-49.030,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
269	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
273	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	-3.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
277	10.301.0158.1031.0000	Saúde para todos	-2.470,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI Nº 5.066, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Anulação (-) **-80.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI Nº 5.067, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$198.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **198.000,00**

Anulação

01 04 04 Assistência a Educandos

215	12.364.0225.2057.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	138.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

229	12.361.0212.2018.0001	Merenda Escolar	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 003	Merenda Estadual	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 04 02 Ensino Fundamental

161	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-52.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

01 04 05 Educação Especial

681	12.367.0250.2041.0025	Atendimento Educacional Especializados.	-26.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

228	12.361.0212.2018.0001	Merenda Escolar	-70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI Nº 5.067, DE 06 DE JUNHO DE 2024

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

242	12.365.0212.2018.0003	Merenda Escolar	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-198.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI Nº 5.068, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

707	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 062	EMENDA 202440350003 - INVEST. SAUDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **150.000,00**

Fontes de Recurso	
05 18	150.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI Nº 5.069, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$67.440,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **67.440,00**

Anulação

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
709	10.304.0175.2031.0000	Controle de Doenças e Promoção da Saúde	67.440,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 15	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	303 061	SES - PROGRAMA AEDES AEGYPTI		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
295	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-67.440,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Anulação (-) **-67.440,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI Nº 5.070, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **35.000,00**

Anulação

01 16 01 Segurança e Patrimonio

581	06.181.0086.2034.0000	Segurança no Trânsito	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

13	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-35.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-35.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Decretos

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7146, DE 06 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.5061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

Anulação

01 15 01 Administração

571	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 15 01 Administração

567	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
573	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	-10.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
574	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7146 , DE 06 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.5061

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7147 , DE 06 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.5064

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.303.350,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.303.350,51**

Anulação

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

710	15.452.0282.2033.0003	Praças, Parques e Jardins	303.350,51
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 202	CONV. FID- EDITAL 01 SJC/FID/2021	

Excesso

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

706	15.452.0282.2033.0003	Praças, Parques e Jardins	1.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 202	CONV. FID- EDITAL 01 SJC/FID/2021	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.000.000,00**

Fontes de Recurso	
02 19	1.000.000,00

Anulação:

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

356	15.452.0282.2033.0000	Praças, Parques e Jardins	-35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
366	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	-132.350,51
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7147 , DE 06 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.5064

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

378	15.452.0285.2059.0000	Sistema de Utilidade Pública	-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 06 04 Malha Rodoviária

393	26.782.0361.2035.0000	Estradas Vicinais	-21.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 07 01 Administração de Convênios e PROCON

401	04.122.0049.2068.0000	Controle de Convênios e Manut. do PROCON	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 08 01 Manut. do Depto. do Meio Ambiente

410	18.541.0051.2056.0000	Preservação do Meio Ambiente	-70.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-303.350,51**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7148 , DE 06 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.5066

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **80.000,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

708	10.302.0062.2030.0002	Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas	80.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

252	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
267	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	-49.030,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
269	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
273	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	-3.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
277	10.301.0158.1031.0000	Saúde para todos	-2.470,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7148 , DE 06 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.5066

Anulação (-) **-80.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7149 , DE 06 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.5067

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$198.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **198.000,00**

Anulação

01 04 04 Assistência a Educandos

215	12.364.0225.2057.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	138.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

229	12.361.0212.2018.0001	Merenda Escolar	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 003	Merenda Estadual	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 04 02 Ensino Fundamental

161	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-52.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

01 04 05 Educação Especial

681	12.367.0250.2041.0025	Atendimento Educacional Especializados.	-26.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

228	12.361.0212.2018.0001	Merenda Escolar	-70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7149 , DE 06 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.5067

01 04 07	Distribuição da Merenda Escolar			
242	12.365.0212.2018.0003	Merenda Escolar	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-198.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7150 , DE 06 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.5068

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.000,00**

Excesso

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
707	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	150.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 18	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 062	EMENDA 202440350003 - INVEST. SAUDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **150.000,00**

Fontes de Recurso
05 18 150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7151 , DE 06 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.5069

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$67.440,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **67.440,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

709	10.304.0175.2031.0000	Controle de Doenças e Promoção da Saúde	67.440,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	303 061	SES - PROGRAMA AEDES AEGYPTI	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

295	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-67.440,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Anulação (-) **-67.440,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7152 , DE 06 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.5070

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **35.000,00**

Anulação

01 16 01	Segurança e Patrimonio			
581	06.181.0086.2034.0000	Segurança no Trânsito	35.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01	Gabinete do Prefeito e Depêndencias			
13	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-35.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-35.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal